



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		166/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional a servidora que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de fevereiro de 2004, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora SHEILA MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 1212725-7, ocupante do cargo de Técnico II-I, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, lotada no Instituto Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.05.04